



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 23.04.2025**, referente à Moção sobre o 1º de maio e a precariedade laboral e a necessidade de alternativa, que se anexa.

VOTAÇÃO: A moção dois foi rejeitada por maioria.

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	CHEGA
A Favor	3			-	2	1	
Contra	5		4	-			1
Abstenções	9	9		-			

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 23 de abril de 2025

Presidente da Assembleia,

Manuel Rocha